



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Manoel Alves Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 3.841 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 120, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria MS nº454, de 20 de março de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, através do qual o congresso Nacional reconhece a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que os efeitos econômicos relacionados à pandemia internacional já são sentidos em nosso país, há a emergente necessidade de ampliar as políticas de proteção social as famílias que passarão por dificuldade de suprir suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020, que regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Saúde, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde – Grupos do Piso de Atenção Básica – PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto 3.828 de 27 de março de 2020, que **DECRETA** Estado de Calamidade Pública no Município de São Fidélis, em decorrência da pandemia mundial pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a ALERJ através do Decreto Legislativo nº 05 de 17 de abril de 2020, reconhece para os fins no artigo 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** em Municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo São Fidélis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Fidélis, no valor de **RS 1.508.602,02 (Um milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e dois reais e dois centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da despesa	Suplementação
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.30.00	750.000,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.36.00	150.000,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	158	3390.39.00	100.000,00
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.30.00	423.602,02
Fundo M. Saúde	10.122.0323.2220.2220	157	3390.39.00	85.000,00
Total:				1.508.602,02

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Extraordinário classificado no art. 1º, no valor de **RS 1.508.602,02 (Um milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e dois reais e dois centavos)**, advém da Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020, e a Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Saúde firmados, que regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, em conformidade com o disposto no art. 41, inciso III c/c o art. 44, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica, por este ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Art. 4º - A fim de atender a parte final do artigo 44 da Lei 4.320/64, determino seja dado imediato conhecimento da abertura do Crédito Extraordinário à Câmara Municipal de São Fidélis - RJ.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, em 29 de abril de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA 01

PREGÃO 0013/2020

Onde se lê:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Leia-se:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Onde se lê:

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1. - O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de **RS 93.214,87** (noventa e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II deste edital.

Leia-se:

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1. - O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de **RS 28.595,90** (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II deste edital.

Onde se lê:

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA/ SESA AMARELA	17	UNID			
2	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA. COR AZUL	100	UNID			
3	BONÉ EM MICROFIBRA COM FORRO E BOTÃO, ABA REDONDA, FECHO COM VELCRO, PINTURA NA FRENTE DO LOGOTIPO ESCOLHIDO PARA CONFECCÃO	230	UNID			
4	CALÇA EM BRIM LEVE, COM ZÍPER E PASSADORES, COM BOLSO NA FRENTE E ATRÁS TAMANHO (P AO GG)	250	UNID			
5	CALÇA EM BRIM LEVE, COM ZÍPER E PASSADORES, COM BOLSO NA FRENTE E ATRÁS E TAMBÉM NA LATERAL, NA ALTURA DO JOELHO COM BOTÃO E LOGOTIPO SILCADO, TAMANHO (P AO GG)	250	UNID			
6	CAMISA MANGA LONGA EM POLIESTER, COR BRANCA, FIO LEVE COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, TAMANHO (P AO GG) COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	50	UNID			

7	CAMISA MANGA LONGA COM BOTÃO COR BRANCA. 100% ALGODÃO, 190 GRAMTURA, COM BOLSO DIANTEIRO SILCADO, TAMANHO (P AO GG) COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	100	UNID			
8	CAMISETA EM POLIESTER FIO LEVE COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COR BRANCA, TAMANHO (P AO GG) COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	300	UNID			
9	CAMISETA EM POLIESTER FIO LEVE COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COR AZUL, TAMANHO (PP AO GG) COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	80	UNID			
10	CAMISETA GOLA POLO 100% ALGODÃO COM BOLSO SILCADO DOS TAMANHOS (P AO GG) COM LOGOTIPO BORDADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	200	UNID			
11	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TELA SINTÉTICA REVESTIDA EM PVC (EMBORRACHADA). TAMANHO LONGO. IMPERMEÁVEL. CAPUZ CONJUGADO. FORRADA INTERNAMENTE. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO. COR AMARELA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A. EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	50	UNID			
12	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, 3 BOLSOS SENDO 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LAPELA E BOTÃO E 2 BOLSOS ABAIXO COM LAPELA E BOTÃO COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA (BOLSOS E COSTA)	250	UNID			
13	JALECO MANGA CURTA COM BOTÕES, FEITO EM MICROFIBRA - 100% POLIESTER COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADO COM O LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO (P AO GG)	100	UNID			
14	JALECO MANGA LONGA, COM BOTÕES, FEITO EM MICROFIBRA 100% POLIESTER COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADO COM O LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHO (P AO GG)	150	UNID			

Leia-se:

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA/ SESA AMARELA	30	UNID			
2	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA. COR AZUL	100	UNID			
3	BONÉ EM MICROFIBRA COM FORRO E BOTÃO, ABA REDONDA, FECHO COM VELCRO, PINTURA NA FRENTE DO LOGOTIPO ESCOLHIDO PARA CONFECCÃO	110	UNID			
4	CALÇA EM BRIM LEVE, COM ZÍPER E PASSADORES, COM BOLSO NA FRENTE E ATRÁS E TAMBÉM NA LATERAL, NA ALTURA DO JOELHO COM BOTÃO E LOGOTIPO SILCADO, TAMANHO (P AO GG)	100	UNID			
5	CAMISETA EM POLIESTER FIO LEVE COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COR BRANCA, TAMANHO (P AO GG) COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	180	UNID			
6	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TELA SINTÉTICA REVESTIDA EM PVC (EMBORRACHADA). TAMANHO LONGO. IMPERMEÁVEL. CAPUZ CONJUGADO. FORRADA INTERNAMENTE. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO. COR AMARELA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A. EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	50	UNID			
7	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, 3 BOLSOS SENDO 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LAPELA E BOTÃO E 2	90	UNID			

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

BOLSOS ABAIXO COM LAPELA E BOTAO COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA (BOLSOS E COSTA)

Onde se lê:

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II

2 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA/ SESA AMARELA	17	UNID	81,11	1.378,87
2	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA. COR AZUL	100	UNID	81,11	8.111,00
3	BONÉ EM MICROFIBRA COM FORRO E BOTÃO, ABA REDONDA, FECHO COM VELCRO, PINTURA NA FRENTE DO LOGOTIPO ESCOLHIDO PARA CONFEÇÃO	230	UNID	24,60	5.658,00
4	CALÇA EM BRIM LEVE, COM ZÍPER E PASSADORES, COM BOLSO NA FRENTE E ATRÁS TAMANHO (P AO GG)	250	UNID	56,94	14.235,00
5	CALÇA EM BRIM LEVE, COM ZÍPER E PASSADORES, COM BOLSO NA FRENTE E ATRÁS E TAMBÉM NA LATERAL, NA ALTURA DO JOELHO COM BOTÃO E LOGOTIPO SILCADO, TAMANHO (P AO GG)	250	UNID	56,94	14.235,00
6	CAMISA MANGA LONGA EM POLIESTER, COR BRANCA, FIO LEVE COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, TAMANHO (P AO GG) COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	50	UNID	29,00	1.450,00
7	CAMISA MANGA LONGA COM BOTÃO COR BRANCA, 100% ALGODÃO, 190 GRAMATURA, COM BOLSO DIANTEIRO SILCADO, TAMANHO (P AO GG) COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	100	UNID	45,00	4.500,00
8	CAMISETA EM POLIESTER FIO LEVE COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COR BRANCA, TAMANHO (P AO GG) COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	300	UNID	17,50	5.250,00
9	CAMISETA EM POLIESTER FIO LEVE COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COR AZUL, TAMANHO (PP AO GG) COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	80	UNID	17,50	1.400,00
10	CAMISETA GOLA POLO 100% ALGODÃO COM BOLSO SILCADO DOS TAMANHOS (P AO GG) COM LOGOTIPO BORDADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	200	UNID	40,04	8.008,00
11	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TELA SINTÉTICA REVESTIDA EM PVC (EMBORRACHADA). TAMANHO LONGO. IMPERMEÁVEL. CAPUZ CONJUGADO. FORRADA INTERNAMENTE. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO. COR AMARELA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A. EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	50	UNID	41,76	2.088,00
12	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, 3 BOLSOS SENDO 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LAPELA E BOTÃO E 2 BOLSOS ABAIXO COM LAPELA E BOTÃO COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA (BOLSOS E COSTA)	250	UNID	49,04	12.260,00
13	JALECO MANGA CURTA COM BOTÕES, FEITO EM MICROFIBRA - 100% POLIESTER COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADO COM O LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO (P AO GG)	100	UNID	56,47	5.647,00
14	JALECO MANGA LONGA, COM BOTÕES, FEITO EM MICROFIBRA 100% POLIESTER COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADO COM O LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHO (P AO GG)	150	UNID	59,96	8.994,00

2.1 - O preço total estimado pela Administração para aquisição do objeto do edital é de R\$ 93.214,87 (noventa e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

Leia-se:

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II

2 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA/ SESA AMARELA	30	UNID	81,11	2.433,30
2	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA. COR AZUL	100	UNID	81,11	8.111,00
3	BONE EM MICROFIBRA COM FORRO E BOTÃO, ABA REDONDA, FECHO COM VELCRO, PINTURA NA FRENTE DO LOGOTIPO ESCOLHIDO PARA CONFEÇÃO	110	UNID	24,60	2.706,00
4	CALÇA EM BRIM LEVE, COM ZÍPER E PASSADORES, COM BOLSO NA FRENTE E ATRÁS E TAMBÉM NA LATERAL, NA ALTURA DO JOELHO COM BOTÃO E LOGOTIPO SILCADO, TAMANHO (P AO GG)	100	UNID	56,94	5.694,00
5	CAMISETA EM POLIESTER FIO LEVE COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COR BRANCA, TAMANHO (P AO GG) COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	180	UNID	17,50	3.150,00
6	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TELA SINTÉTICA REVESTIDA EM PVC (EMBORRACHADA). TAMANHO LONGO. IMPERMEÁVEL. CAPUZ CONJUGADO. FORRADA INTERNAMENTE. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO. COR AMARELA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A. EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	50	UNID	41,76	2.088,00
7	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, 3 BOLSOS SENDO 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LAPELA E BOTÃO E 2 BOLSOS ABAIXO COM LAPELA E BOTÃO COM LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA (BOLSOS E COSTA)	90	UNID	49,04	4.413,60

2.1 - O preço total estimado pela Administração para aquisição do objeto do edital é de R\$ 28.595,90 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

O edital retificado está disponível no portal transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/
Escolha a entidade: Fundo Municipal de Saúde

São Fidélis, 27 de abril de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0013/2020.

DATA: 15/05/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação